

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 944

Ivaiporã, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato n°152/2021, decorrente da Inexigibilidade n°25/2021 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R.S DE IVAIPORÃ.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.284.058/0001-76, com sede no endereço PRT 466 KM 155 E 200, JARDIM ALEGRE-PR - neste ato representada por DOUGLAS MACEDO, portador do CPF nº 048.380.939-00, RG nº8.960.211-4,, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – reajuste de valor contratual dos itens: Gasolina Comum R\$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos) e óleo Diesel S10 R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos) devido a NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste II TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 25 de março de 2022.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 76.284.058/0001-76

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS DOUGLAS MACEDO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 048.380.939-00



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 944

Ivaiporã, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato n°92/2021, decorrente da Inexigibilidade n°80/2021 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO QUALICIS, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO N° 05/2021 NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA, NUTRICIONISTA E PSCICOLOGO..

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa CLINICA DE O. R. L. DE IVAIPORÃ LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n°17.856.288/0001-01, com sede no endereço AV: Tancredo Neves nº1540, centro em Ivaiporã neste ato representada por HUMBERTO MOREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 592.836.459-87, RG nº4.290.763-4 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de valores na importância de R\$11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta) com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, fundamentado no art. 57, II, cumulado com o 65, § I, b da Lei nº. 8.666/93..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 25 de março de 2022.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA CLINICA DE O. R. L. DE IVAIPORÃ LTDA-ME

CNPJ: 17.856.288/0001-01

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS

HUMBERTO MOREIRA DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 592.836.459-87



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 944

Ivaiporã, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Dispensa 25/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEIS LTDA.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato **152/2021**, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito PRT 466 KM 155 E 200, S/N, KM 155/JARDIM ALEGRE inscrita no CNPJ Nº 76.284.058/0001-76, representada pelo Sr. DOUGLAS MACEDO, inscrita no CPF nº 048.380.939-00, RG nº8.960.211-4, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº152/2021, REFERÊNTE AO PROCESSO DE Dispensa Nº 25/2021, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término , prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **152/2021**, através da seguinte redação:

I - "Fica reajustado o valor contratual dos itens: Gasolina Comum R\$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos) e óleo Diesel S10 R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos)"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 944

Ivaiporã, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 25 de março de 2022 (25/03/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

Presidente

EMPRESA POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEIS LTDA DOUGLAS MACEDO

Representante Legal

TEST	EMUNH	IAS:		



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 944

Ivaiporã, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 86/2022

Inexigibilidade Nº 79/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 79/2022 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade n° 79/2022, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa FERREIRA & MARCOMINI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.075.940/0002-96, no valor de R\$ 125.784,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 25 de março de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 944

Ivaiporã, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 85/2022

Inexigibilidade Nº 78/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022 NA ESPECIALIDADE ANALISES CLINICAS Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 78/2022 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade n° 78/2022, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa FERREIRA & MARCOMINI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.075.940/0002-96, no valor de R\$ 864.926,49 (oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 25 de março de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 944

Ivaiporã, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 84/2022

Inexigibilidade Nº 77/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022 NA ESPECIALIDADE OTORRINOLARINGOLOGIA Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 77/2022 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade n° 77/2022, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa NZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.958.877/0001-86, no valor de R\$ 42.540,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 25 de março de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 944

Ivaiporã, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

EXTRATO DO CONTRATO № 81/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 75/2022

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO № 01/2022 EM PSCICOLOGIA E COM ENFASE EM DERMATOLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2022.

Ivaiporã, 25 de março de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS VICENTE MOSTACHIO REPRESENTANTE LEGAL



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO № 944

Ivaiporã, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

EXTRATO DO CONTRATO № 80/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 74/2022

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: G. QUEIROZ & CIA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022, NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS

VALOR TOTAL: R\$ 1.516.129,20 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2022.

Ivaiporã, 25 de março de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS GUILHERME A. DELDOTTO QUEIROZ PRESIDENTE DO CIS REPRESENTANTE LEGAL



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 944

Ivaiporã, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

EXTRATO DO CONTRATO № 79/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 73/2022

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: G. QUEIROZ & CIA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

VALOR TOTAL: R\$ 47.169,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2022.

Ivaiporã, 25 de março de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS

GUILHERME A. DELDOTTO QUEIROZ REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO № 944

Ivaiporã, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 92/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 80/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CLINICA DE O. R. L. DE IVAIPORÃ LTDA-ME.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não figuem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 92/2021, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II:

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA CLINICA DE O. R. L. DE IVAIPORÂ LTDA-ME, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à representada pelo Av: Tancredo Neves nº1540, centro em Ivaiporã inscrita no CNPJ Nº 17.856.288/0001-01, representada pelo Sr. HUMBERTO MOREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 592.836.459-87, RG nº4.290.763-4 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº92/2021, REFERÊNTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 80/2021, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira - Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 92/2021, através da seguinte redação:

> I - "Fica reajustado na importância de R\$11.250 (onze mil e duzentos e cinquenta) sobre a EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS №. 92/2021 com vigência até o dia 31 de Março de 2022".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 2 º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 944

Ivaiporã, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

25 de março de 2022 (25/03/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

Presidente

EMPRESA CLINICA DE O. R. L. DE IVAIPORÃ LTDA-ME HUMBERTO MOREIRA DA SILVA

Representante Legal

TEST	EMUNH	IAS:		